



## MUNICÍPIO DE OLHÃO

### Aviso n.º 16620/2019

*Sumário:* Alteração ao Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação do Município de Olhão.

#### **Alteração ao Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação do Município de Olhão**

António Miguel Ventura Pina, Presidente da Câmara Municipal de Olhão, torna público, conforme deliberações tomadas em reuniões de Câmara Municipal de 31 de maio e 9 de setembro de 2019 e de Assembleia Municipal de 26 de setembro de 2019, que nos termos do artigo 35.º n.º 1 alínea f), do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, em cumprimento e para efeitos do disposto no artigo 56.º do mesmo diploma legal, e ao abrigo do disposto no artigo 139.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015 de 7 janeiro, foi aprovada a alteração ao Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação do Município de Olhão, cujo texto se anexa ao presente aviso.

4 de outubro de 2019. — O Presidente da Câmara, *António Miguel Ventura Pina*.

#### **Alteração ao Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação do Município de Olhão**

##### Artigo 5.º

###### **Instrução do pedido**

1 — [...]

2 — [...]

3 — Os requerimentos devem ser apresentados através do sistema informático previsto no artigo 8.º-A do RJUE, cabendo à Câmara Municipal definir as respetivas regras de apresentação e submissão bem como publicitá-las no sítio institucional do Município.

4 — Os levantamentos topográficos devem ser interligados à rede geodésica nacional, utilizando o sistema PT- TM06/ETRS89 (European Terrestrial Reference System 1989) SRC:3763.

5 — [...]

6 — [...]

##### Artigo 6.º

###### **Apresentação em papel**

*(Revogado.)*

312638311